



CGC 45 200 623/0001 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHAES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 578 DE 22 DE JUNHO DE 1990

" DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições / legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Finanças um crédito adicional ao Orçamen-to Municipal no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

PARÁGRAFO UNICO:- O crédito servirá para aquisição de Mobiliário Esportivo .

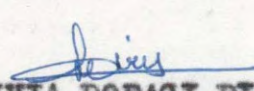
ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
26 de Junho de 1990 .


JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .